

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1893/88

INTERESSADO: Carlos Alberto Conrado

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar as disciplinas
"Clínica Odontopediátrica" e "Odontopediatria" na FCB
de Araras.

RELATOR: Cons° Ubiratan D 'Ambrósio

PARECER CEE N° 98/89 CTG "D" APROVADO EM 18.01.89

COMUNICADO AO PLENO EM 01.02.89

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras da Fundação Hermínio Ometto indica Carlos Alberto Conrado para lecionar, na categoria de Professor III, a partir do início do ano letivo de 1989, as disciplinas "Clínica Odontopediátrica" e "Odontopediatria" do Curso de Odontologia, pertencentes ao Departamento de Propedêutica Clínica e Clínica Odontológica.

2. APRECIÇÃO

O interessado é portador do diploma de cirurgião-dentista, expedido em 1960, pela Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil, e, conforme atestado da direção da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da USP, datado de 25.07.84, Doutor em Ciências a-partir de 25.06.66.

Frequentou vários cursos de extensão universitária, atualização, aperfeiçoamento e especialização, no País e no exterior, voltados notadamente a área da Odontopediatria, cumpriu estágios em instituições de ensino de Odontologia do Brasil, da Suécia e da Inglaterra, participou de diversos eventos relativos a seu campo de atuação profissional e obteve o título de "Master of Science in Dentistry" pela Universidade do Alabama - Estados Unidos da América.

Participou, ainda, de comissões de ensino e planejamento de cursos de Odontologia, orientou teses, foi membro de bancas examinadoras e desempenhou atividades docentes na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília e na Faculdade de Odontologia de Pernambuco.

Segundo, grade horária, em 1989, deverá dedicar-se apenas ao magistério junto a faculdade proponente, tendo a seu encargo um total de 11 (onze) aulas semanais, distribuídas entre as disciplinas objeto da presente indicação

3. CONCLUSÃO:

Favorável a indicação de Carlos Alberto Conrado para lecionar, na qualidade de Professor III, as disciplinas "Clínica Odontopediátrica" e "Odontopediatria" no Curso de Odontologia da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras da Fundação "Hermínio Ometto".

São Paulo, 11 de janeiro de 1989

a) Consº Ubiratan D' Ambrosio

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, João Gualberto de Carvalho Meneses, e Eurico de Andrade Azevedo.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 18.01.89

a) Consº de Rui Beisiegel

Presidente